



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.365, DE 8 DE JUNHO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 86/2005, DE 8 DE ABRIL DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CONJUNTO HABITACIONAL OCTÁVIO CAVALCANTI LACOMBE.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 86/2005, de 8 de abril de 2005, referente à contratação de empresa para a construção de sanitários e vestiários no ginásio de esportes do Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de junho de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de junho de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia
10 JUN 2005
Recebido 